



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 113/2025

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria Municipal de Obras, SOLICITANDO**, por meio deste, **QUE PROVIDENCIE UM PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO OU REVSOL NA ESTRADA DO CÓRREGO FLORIAL ATÉ O SÍTIO BOA VISTA, ZONA RURAL DE LINHARES.**

- Segue imagens concebidas da atual situação do local:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Conforme informações dos moradores desta localidade, a estrada encontra-se com difícil acesso para a população e com poucas condições de trafegabilidade, podendo causar danos adicionais aqueles que passam por ali, bem como risco à segurança pública, com o perigo iminente de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e veículos que circulam na região, além de caracterizar um obstáculo à acessibilidade das pessoas com deficiência. A inclusão de um Revsol (material utilizado para pavimentar estradas rurais e urbanas, obtido a partir da escória de aciaria) é essencial para garantir a qualidade de vida e segurança dos cidadãos pois traz tais benefícios como:

- Manter boas condições de trafegabilidade
- Facilitar o acesso a serviços essenciais
- Contribuir para o escoamento da produção agrícola
- Melhorar a qualidade de vida dos moradores da zona rural

E o uso do RevSol viabiliza a melhoria das estradas rurais, reduzindo o tempo gasto nos deslocamentos e os custos de manutenção dos veículos, além de melhorar a qualidade de vida das comunidades e proporcionar acesso aos locais mais remotos.

Sendo assim, visando garantir segurança e mobilidade da população, peço que esta medida seja atendida com urgência.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003400330037003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 04/06/2025 08:20

Checksum: **30FD54A697342DEAB926CC1B386D5FA478D13A0E95F0AC258F6300D7ABC27F0A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.